

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Orgão/ Entidade Proponente: Instituto Pró+Vida "São Sebastião" Recanto Santo Antônio			CNPJ: 49.263.528.0003-04	
Endereço: Rua José Benedito de Faria, nº 05 - Bairro - Ponte Seca				
Cidade: Caraguatatuba	Estado: SP	CEP: 11.675.030	DDD/Telefone: (12) 3882 5207 Fax: -----	
Conta corrente: 381-5	Banco: Caixa Econômica Federal		Agência: 0797 Operação: 003	Email: rst.cci.gestao@ipvss.org.br
Nome do Representante legal da entidade: Roberto Melo Novaes			CPF: 860.174.628-49	
Endereço: Rua. Antônio Vergacas, nº 200, torre C – Apt 132 – Socorro - Mogi das Cruzes - SP			CEP: 08.780-740	
RG/Orgão: 5.442.445 SSP/SP		Cargo: Diretor Presidente		Email: rst.cci.gestao@ipvss.org.br
Nome do Gerente Responsável pelo Projeto: Viviane Dias Vieira de Oliveira			CPF: 353.904.558-94	
Endereço: Alameda Alfredo Carlos Rokita, nº 336 – Bairro Balneário dos Golfinhos – Caraguatatuba-SP			CEP: 11.666.790	
RG/Orgão: 42.589.934-2 SSP/SP		Cargo: Gerente de Projeto		Email: rst.cci.gestao@ipvss.org.br
Nome do Técnico Responsável pelo Projeto: Leandro Ribeiro			CPF: 306.337.468-78	
RG/Orgão: 43.009.203-9 SSP/SP		Cargo: Assistente Social CRESS 37.992		Email: rst.asocial@ipvss.org.br
Endereço: Rua Guaratinguetá, nº 71, Bairro Sumaré, Bloco B, Condomínio Barão de São Lourenço			CEP: 11.661-120	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Instituto Pró+Vida “São Sebastião” Recanto Santo Antônio	Prazo de Execução	
	Início	Fim
	01/07/2021	31/12/2021

Histórico da Instituição Executora:

O Instituto Pró+Vida “São Sebastião” foi fundado em 1977, pelo Padre Alfredo Morlini (Padre Vicente) e mais sete colaboradores que se sensibilizaram com a proposta de intensificar o trabalho de promoção aos idosos carentes. Atualmente o Instituto conta com quatro Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI das quais três em atendimento Grau I e II sendo: a Estância para Idosos na Vila São Sebastião, a Casa Divina Providência em São Paulo o Recanto Santo Antônio em Caraguatatuba e o Espaço Pró+Vida também em Mogi das Cruzes a qual realiza atendimento específico para idosos em grau de dependência III.

Em Mogi das Cruzes também é desenvolvido o Serviço de Proteção Social Básica, em domicílio para idosos, com a finalidade garantir direitos e prevenir agravos de situações de vulnerabilidade social que possam provocar a fragilização ou o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Pressupõe-se que a oferta no domicílio, de forma planejada e regular, para além de estreitar a relação com os usuários, deve favorecer uma escuta mais reservada e um olhar mais ampliado e próximo das dinâmicas familiares, da ambiência de vizinhança, da relação dos usuários e família com os serviços do território e da capacidade atual de acesso a eles.

Nessa linha, embora esta oferta esteja voltada à pessoa idosa, o reconhecimento do seu (s) cuidadores (as) familiar (es) também como usuários do Serviço é fundamental e, por isso, devem ser considerados no seu protagonismo e trajetória, no seu saber e cultura.

Relacionado a captação de recursos além da subvenção municipal a instituição também possui um bazar beneficente para angariar fundos para complementação dos gastos com a

instituição, além da promoção de eventos entre outros com intuito de divulgação e captação de recursos.

Em 1985, foi fundado o Instituto Pró+Vida “São Sebastião” Recanto Santo Antônio, com a proposta inicial de atender idosos carentes que precisavam de um ambiente tranquilo e saudável para viver. Situado no Bairro da Ponte Seca, em Caraguatatuba, Litoral Norte do Estado de São Paulo, o Recanto tem por finalidade o atendimento aos idosos do município em regime de longa permanência, desenvolvendo um trabalho social com vistas a garantir dignidade, qualidade de vida, direitos e toda assistência necessária dentro de sua área de atuação.

O Instituto Pró+Vida Recanto Santo Antônio dispõe de uma área física com **1.848,00 m²** de área construída, divididos em três espaços sendo o espaço específico de residência dos idosos, constando área administrativa (serviço social, enfermagem e administração), 01 capela, 01 refeitório, 01 cozinha e 01 despensa de suprimentos alimentícios, 01 lavanderia, 01 sala adaptada de fisioterapia, 01 sala técnica com atendimento prioritário psicológico, um quarto adaptado para isolamento dos idosos residentes em casos suspeitos de corona vírus COVID-19 e também utilizado pelos residentes após alta de internação, 01 almoxarifado para armazenamento de produtos de limpeza, higiene pessoal e material de uso de escritório administrativo, 02 alas distintas por gênero, com 12 quartos, sendo seis quartos na ala masculina e seis na ala feminina. Ao meio do espaço interno da instituição de frente para entrada principal uma grande área arborizada e do outro lado do jardim, um espaço compondo um salão aberto com espaço para atividades com os idosos, reuniões de funcionários, palestras, comemorações eventos entre outros, dois banheiros masculino e feminino, 01 copa, 01 sala de conforto/funcionários, 01 salão fechado para estoque de materiais de uso em atividades com os idosos, equipamentos de auto ajuda dos idosos residentes, arquivo e doações e 01 oficina adaptada para consertos de manutenção da instituição.

Identificação do Objeto:

O Instituto Pró+Vida “São Sebastião” Recanto Santo Antônio apresenta-se para executar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa, onde visa prestar atendimento aos idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político e faz-se

necessário conforme preconiza o Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e parágrafo 1º, onde:

“A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”.

Também podemos constatar no Decreto Federal 9921/2019, em seu Artigo 16 e parágrafo único,-que:

“Entende-se por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, à pessoa idosa sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência, de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, de alimentação, de saúde e de convivência social. A assistência na modalidade asilar de atendimento ocorre na hipótese de inexistência de grupo familiar, de abandono, ou de carência de recursos financeiros próprios ou da própria família.”

A instituição somente admitirá idosos com vínculo familiar após avaliado o disposto pelo Estatuto do Idoso, estar dentro do proposto pelo Regimento Interno da Instituição e os idosos que, em sua consciência manifestar livre e espontânea vontade de residir na instituição.

Informamos que esta instituição atualmente atende 36 idosos dos quais 18 homens e 18 mulheres distintas por ala masculina e feminina.

A instituição se propõe a realizar o atendimento aos idosos conforme as regulamentações estabelecidas na RDC 502/2021, para idosos autônomos e em grau de dependência I e II.

Ainda em se tratando de institucionalização fica impossibilitada nesta Instituição de Longa Permanência para Idosos, o acolhimento de idosos com patologias cognitivas, psiquiátricas e afins tais como: Alzheimer, demência, esquizofrenia dentre outras mentais e psicológicas, por serem classificadas como grau III de dependência, conforme RDC 283/2005, respeitando inclusive o descrito no parágrafo único do Artigo 4º da Política Nacional do Idoso, que diz:

“É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social.”

A instituição rege pelo atendimento no âmbito da Assistência Social à idosos em situação de vulnerabilidade social e não ao tratamento e/ou controle de saúde.

Segregando os atendimentos, parte pela área da assistência e parte pela área da saúde, evitar-se-á conflitos entre os idosos atendidos.

Destacamos que futuramente, após as devidas adequações físicas, reestruturações financeiras e humanas, bem como equipe técnica compatível, este Instituto poderá apresentar-se para executar o referido atendimento.

Justificamos o exposto acima de segregação de atendimentos e financiamentos, tendo em vista pesquisa junto ao Decreto Federal n. 9921/2019, em seu Artigo 9º, inciso XIV, que diz:

“... Ministério da Saúde... Estimular a criação, na rede de serviço do SUS, de centros de cuidados diurno, a saber hospital-dia e centro-dia, de unidades de atendimento domiciliar e de outros alternativos para pessoa idosa.”

Bem como consulta ao Manual de atuação funcional, quanto a fiscalização por parte do Ministério Público, documento elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que destaca à página 26, quanto a “Conceituação de ILPI e itens indispensáveis ao Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência”:

“... O envelhecimento da população e o aumento da sobrevivência de pessoas com redução da capacidade física, cognitiva e mental estão requerendo que os asilos deixem de fazer parte apenas da rede de assistência social e integrem a rede de assistência à saúde, ou seja, ofereçam algo mais que um abrigo.”



Diagnóstico da Realidade (Justificativa):

Uma das maiores conquistas na segunda década do Século XX houve um avanço da medicina com o aumento da expectativa de vida e a queda nas taxas de fecundidade, fenômenos tipicamente modernos que contribuíram para um acelerado processo de envelhecimento populacional. Com isto, surgiu a necessidade de enquadrar nos parâmetros de repensar nos valores e nas necessidades da pessoa idosa, os seus direitos e responsabilidades do Estado e sociedade.

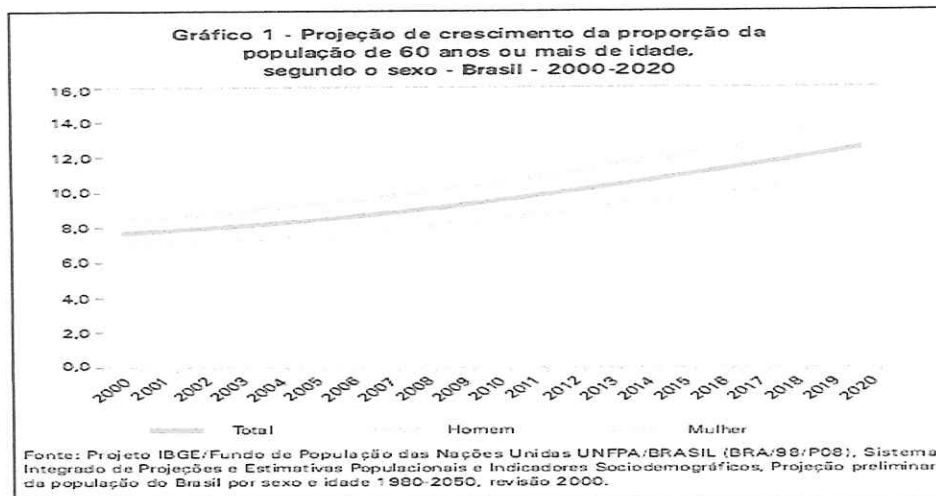
“A expansão do envelhecer não é um problema. É sim uma das maiores conquistas da humanidade. O que é necessário é traçarem políticas ajustadas para envelhecer”. (Kofi Anam 2002)

Segundo dados da ONU (Organização das Nações Unidas), a população mundial deve saltar de 6 bilhões no ano de 2000 para 10 bilhões até 2050. No mesmo período, o número de pessoas com mais de 60 anos tende a triplicar, passando de 600 milhões para 2 bilhões, ou seja, quase 25% da população mundial.

No Brasil, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em Setembro de 2002, revelam um país “de cabelos brancos” considerando a continuidade das tendências verificadas para as taxas de fecundidade e longevidade da população brasileira, as estimativas para os próximos 20 anos indicam que a população idosa poderá exceder 30 milhões de pessoas ao final deste período, chegando a representar quase 13% da população.



Gráfico 1



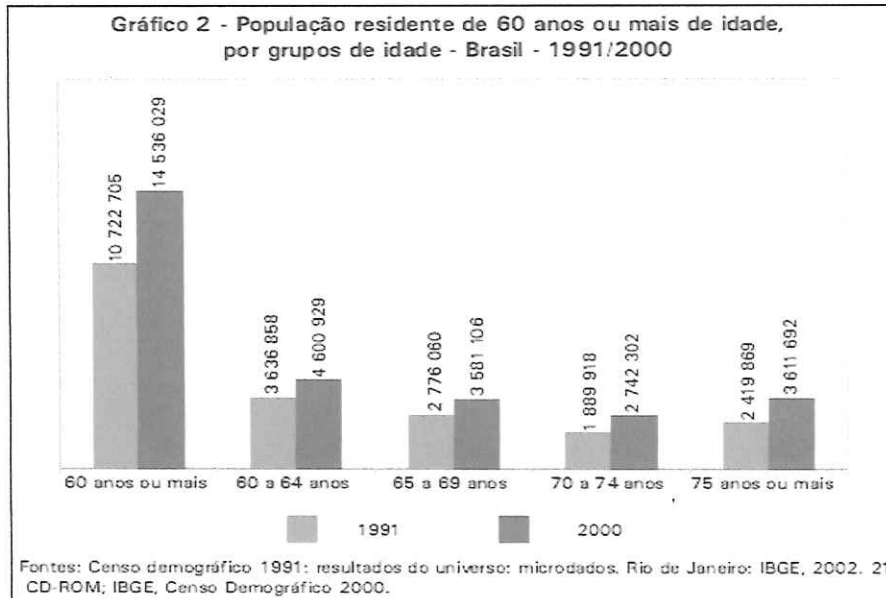
A análise da evolução da relação idoso/criança, mostra que a proporção de idosos vem crescendo mais rapidamente que a proporção de crianças: de 15,9% em 1980, passou para

21,0% em 1991, e atingiu 28,9%, em 2000. Em outras palavras, se em 1980 existiam aproximadamente 16 idosos para cada 100 crianças, 20 anos depois essa relação praticamente dobra, passando para quase 30 idosos por cada 100 crianças. Assim, embora a fecundidade ainda seja a principal componente da dinâmica demográfica brasileira, em relação à população idosa é a longevidade que vem progressivamente definindo seus traços de evolução.

No Brasil, a taxa de fecundidade em 1991 passou de 2,7 filhos por mulher, e em 2008 para 1,89 filhos por mulher, situando-se, pois, abaixo do nível de reposição da população, que é 2,1 filhos por mulher. (DATASUS, 2009; IBGE, 2009).



Gráfico 2



Segundo o Censo 2000, a população de 60 anos ou mais de idade, no Brasil, era de 14.536.029 de pessoas, contra 10.722.705 em 1991. Neste período o número de idosos aumentou em quase 4 milhões de pessoas, fruto do crescimento vegetativo e do aumento gradual da expectativa média de vida. Trata-se, certamente, de um conjunto bastante elevado de pessoas, com contínua tendência de crescimento nos próximos anos.

Gráfico 3



Ainda segundo o Censo demográfico 2007 da Fundação SEADE, a população com 60 anos ou mais no Estado de São Paulo é de 10,04%, na Região de Governo de Caragatatuba

é de 7,28% e no Município de Caraguatatuba é de 8,55%. Projeções da população do Estado de São Paulo para 2.020, elaboradas pela Fundação SEADE, mostram que o contingente de idosos será de aproximadamente 8 milhões de pessoas, que representarão 18% da população total.

Seguindo essa tendência, constata-se que se faz necessário a criação de programas e projetos que possam efetivar de maneira eficiente e eficaz as políticas públicas voltadas a esse segmento populacional, sendo, um perfil de alta complexidade. Assim como fomentar ações governamentais, econômicas, políticas e culturais que possam garantir ao idoso a continuação de sua contribuição social de forma ativa e produtiva.

A Constituição Federal DE 1988 em seu Artigo 230º prevê que:

“A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.”

Em consonância com esse artigo o Estatuto do Idoso em seus Art. 8º e 9º prevêem que: "Dessa forma entende-se que o Poder Público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios, têm papel fundamental na concretização dos direitos decorrentes do envelhecimento, por esse motivo deve, em conjunto com a sociedade civil, trabalhar em prol da implantação e implementação de uma rede de serviços capaz de assegurar a esses cidadãos o direito de envelhecer dignamente tendo garantido os insumos básicos, como alimentação, saúde, cultura, lazer, previdência, assistência social, habitação e transporte. Ainda assim conforme previsto pelo Artigo 230º da CF de 1988 em que diz que em primeiro lugar a família tem a responsabilidade de cuidar dos pais idosos, este é reforçado pelo Artigo 229º em que diz:

“Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.”

Desta forma fica incumbido aos filhos a responsabilidade e o dever de zelar pelos cuidados de seus pais na velhice, mesmo que por algum motivo estejam acolhidos na instituição por não terem condições de cuidá-los em domicílio ou por vontade dos mesmos em residir em instituições para idosos. Os filhos devem dar suporte aos seus pais acolhidos



quando a instituição assim solicitar, ressaltando que os filhos continuam sendo responsáveis primários pelos pais idosos.

Além dos direitos mencionados o Estatuto do Idoso define, em seu *Artigo 37, que:*

“O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.”

Prevê as medidas de proteção a esse segmento dispondo que as mesmas são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesse Estatuto forem ameaçados ou violados. Dessa forma o *Artigo 45 que trata das medidas específicas de proteção diz que: “o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:*

- I- Encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade;*
- II- Orientação, apoio e acompanhamento temporários;*
- III- Requisição para tratamento de saúde do idoso, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;*
- VI- Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação;*
- V- Abrigo em entidade;*
- VI- Abrigo temporário.*

O Instituto Pró+Vida São Sebastião – Recanto Santo Antônio dentro do exposto na **LOAS** (Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), é ciente da primordial importância de oferecer um atendimento em regime de Instituição de Longa Permanência para Idosos, por isto, vem renovar sua proposta de trabalho, justificando-se com um trabalho bio-psico-social para o idoso de suma importância, em atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio da concretização de diversas ações que valorizem seu potencial e resgate sua dignidade e cidadania como prevê o Estatuto e a Constituição Federal.



Objetivo Geral:

- ✓ Acolhimento institucional como medida protetiva e em violação de direito em sistema de Instituição de longa permanência para idosos;
- ✓ Atuar na garantia dos direitos dos idosos previstos na Legislação, o exercício da cidadania e a participação social deste segmento, em consonância com a Política Nacional do Idoso e com o Estatuto do Idoso;
- ✓ Oferecer melhor qualidade de vida e promover o bem estar bio-psico-social do idoso.

Objetivo Específico:

- ✓ Propiciar ao idoso ambiente saudável, onde lhe é oferecido alimentação, medicação, vestuário e atendimento multidisciplinar;
- ✓ Desenvolver um trabalho integrado com diversos segmentos sociais do município, visando melhoria no atendimento ao idoso;
- ✓ Desenvolver a sistematização das ações, objetivando melhor organização e bom funcionamento da entidade;
- ✓ Orientar a família sobre sua responsabilidade em relação ao idoso;
- ✓ Desenvolver um acompanhamento integrado com a família visando o fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos;
- ✓ Contribuir com a reabilitação do idoso para que ele alcance maior independência possível, podendo assim realizar as atividades de vida diária;
- ✓ Desenvolver ações de prevenção e tratamento que visam atenuar e retribuir as funções orgânicas que com o processo de envelhecimento podem ficar comprometidas;
- ✓ Cooperar com a divulgação de informações a comunidade sobre o processo de envelhecimento e os direitos/deveres do idoso, por meio de palestras, cursos, seminários, etc.

Desenvolvimento

De acordo com o projeto, considerando o cotidiano de funcionamento, a instituição possui funcionário de manutenção em seu quadro de recursos humanos, não só pela função, mas pela fundamental importância em manter os padrões de habitabilidade de acordo com as necessidades dos idosos, no que tange aspectos de segurança, funcionalidade,



acessibilidade, limpeza gerando não só o bem estar dos idosos, mas a segurança e condições básicas de trabalho dos funcionários e boas condições do espaço físico no recebimento dos familiares dos idosos e visitantes.

Diante da não atualização de repasse de recurso municipal, a instituição não provisionou reajustes para o dissídio, não tendo condições de pagamento destes com recurso próprio, ficando este para o segundo semestre de 2021.

Parcerias:

Dentro de um atendimento de qualidade a instituição realizará um trabalho integrado com demais órgãos públicos, tais como: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Saúde, Educação, Esportes, Serviços Públicos entre outras, na medida do possível, de modo a contribuir para melhoria e/ou execução de trabalhos que não estejam ao alcance da instituição.

A instituição encaminhará à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso- SEPEDI, o número de vagas disponíveis para institucionalização, ambos estes por meio de relatório circunstanciado anexado a prestação de contas mensal e/ou através de ofício quando surgirem vagas. Após encaminhamento deste à SEPEDI, não havendo por parte da mesma manifestação para demanda de acolhimento, a instituição dará segmento no atendimento da demanda espontânea.

A integração com outras entidades e segmentos da sociedade será estabelecida através de parcerias e voluntariado desde que esteja em conformidade com as necessidades dos idosos, dentro do Estatuto do Idoso e Regimento Interno da Entidade, para o desenvolvimento de um trabalho multi/interdisciplinar e consequentemente para a melhoria no atendimento.



Território de abrangência de atendimento:

O Instituto Pró+Vida “São Sebastião” Recanto Santo Antônio atenderá somente os idosos municipais da cidade de Caraguatatuba.

Metas a serem atingidas:

O Instituto Pró+Vida “Sebastião” Recanto Santo Antônio de acordo com suas disponibilizações físicas estruturais atenderá 18 homens que serão acomodados na ala masculina e 18 mulheres que serão acomodadas na ala feminina, totalizando 36 idosos, sem distinção de sexo tendo como critério a demanda mais solicitada. Esta divisão se dará considerando o histórico institucional, comodidade dos idosos, uma vez que as alas são coletivas acomodando três idosos por quarto e dividindo a cada dois quartos uma mesma varanda, considerando a criação, educação e cultura dos idosos, bem como manter a privacidade, o respeito e a segurança dos mesmos. O período de atendimento do projeto será de 6 meses, sendo-lhes oferecidos atendimento integral de modo a suprir suas necessidades básicas, proporcionando-lhes bem-estar, sempre seguindo o que rege o Estatuto do Idoso, Estatuto Social, Regimento Interno da Instituição e a LOAS.

Indicadores e meios de verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados:

- Atendimento individual dos idosos (as) avaliando a aceitação do mesmo no período de adaptação de 30 dias após o seu acolhimento e avaliação continua após o período de adaptação;
- Coordenação da equipe técnica no desenvolvimento da proposta de atendimento aos idosos;
- Frequência de participação dos idosos nas atividades desenvolvidas pela instituição;
- Frequência na participação dos idosos no atendimento da equipe técnica da instituição (serviço social, enfermagem, fisioterapeuta, psicólogo e nutricionista).

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas:

- Plano de trabalho;
- Reunião de gestão e diretoria institucional;



- Reunião de gestão e coordenação interna da instituição;
- Reunião de equipe técnica;
- Estudo de caso;
- Reunião de supervisão em parceria com a SEPEDI;
- Cronograma semanal de atendimento da equipe técnica;
- Relatório mensal;
- Relatório quadrimestral;
- Relatório de impacto social.

Estratégias para sustentabilidade:

Além do Termo de Colaboração Municipal utilizado para pagamento de recursos humanos, a instituição conta com a contribuição de 70% de qualquer benefício recebido pelo idoso institucionalizado, garantido este à instituições em segmento de filantropia pelo *Estatuto do Idoso em seu Artigo 35, Alínea 2ª*, recursos provenientes de promoções diversas através de eventos, bingos, rifas e bazar da pechincha, para complementação das despesas mensais. A instituição disponibilizará espaço físico bem como mobiliário, material de trabalho entre outros de atendimento ao idoso. Também serão realizadas campanhas contando com a colaboração da comunidade, assim também contamos com a colaboração de voluntários através do “Centro do Voluntário Pró+Vida”, que auxiliam com trabalhos diversos indo desde a orientação de profissionais de outras áreas, corte de cabelo dos idosos, apoio na organização de eventos, pequenos consertos da instituição, apoio em passeios entre outros, ressaltando que estes voluntários auxiliam conforme sua disponibilidade.

Estratégia de divulgação:

Contamos com a colaboração da mídia local (rádio, jornais e revistas), além dos eventos promovidos pela instituição os quais fazem com que a instituição esteja evidente aos que possam colaborar, assim também através de campanhas e trabalho voluntário de modo que todos estes contribuam como multiplicadores do trabalho desenvolvido pela instituição.

3. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

Meta	Etapa/Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		Celebração do Convênio	Gabinete	Até 03	01/07/2021	31/12/2021
	1	Preparação e planejamento técnico administrativo para execução do projeto	Sala	Até 03	Após assinatura do Termo de Colaboração	
2		Readequação da infraestrutura				
	1	Articulação com a rede sócio assistencial (Saúde, educação, Assistência Social, etc.) definição de fluxo.	Usuários	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
3		Recebimento dos encaminhamentos				
	1	Encaminhamento dos usuários da SEPEDI e pedidos de visitas técnicas com avaliação da mesma mediante aprovação assim também da instituição.	Usuários/ Funcionários	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
	2	Cadastro da demanda de idosos na instituição para atendimento, comunicado este a SEPEDI para cadastro no sistema da rede municipal	Usuários/ Familiars	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
	3	Atendimento social individual e coletivo/família	Usuários/ Familiars	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
4		Acolhimento Institucional				
	1	Cuidados essenciais de acordo com a necessidade de cada idoso: Alimentação, moradia, medicação, higiene, etc.,	Usuários	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
	2	Acompanhamento diário ao idoso visando a desinstitucionalização quando este houver família, trabalhado este em conjunto com a mesma e o poder público, quando assim tiver estrutura para cuidados com o idoso e quando o idoso não for mais perfil de atendimento institucional.	Equipe técnica	Até 36	01/07/2021	31/12/2021

	3	Atendimento 24 horas disponibilizado por toda equipe de funcionários da instituição conforme horário de cada setor de atendimento.	Equipe técnica e funcionários	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
5		Plano de acompanhamento				
	1	Elaboração do plano de trabalho da equipe técnica para desenvolvimento do atendimento com os idosos	Técnicos	Até 06	01/07/2021	31/12/2021
	2	Reunião de coordenação semanal gerente de projeto e coordenador técnico assistente social	Sala	Até 02	01/07/2021	31/12/2021
	3	Reunião técnica mensal / gerente de projeto, coordenação e técnicos	Sala	Até 06	01/07/2021	31/12/2021
	4	Reunião de Supervisão mensal - SEPEDI	Sala	Até 03	01/07/2021	31/12/2021
	5	Entrega de relatórios circunstanciados para conveniada juntamente com a prestação de contas	SEPEDI	Até 05	01/07/2021	31/12/2021
6		Atendimento técnico profissional: Serviço social, enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicológico, educador físico e administrativo.				
	1	Atendimento de assistência social, resgatando para o idoso o exercício da cidadania, através da melhoria da qualidade de vida promovendo assim seus direitos e deveres, concernentes com o Estatuto e Política Nacional do Idoso e Regimento Interno da instituição.	Assistente Social	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
	2	Atendimento de enfermagem, zelar pela saúde do idoso, no controle de pressão arterial, administração e repasse de medicações, curativos, auxílio na higiene pessoal, primeiros socorros, acompanhamento de consultas e exames entre outros	Enfermagem	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
	3	Acompanhamento nutricional, planejando, elaborando e avaliando os cardápios, adequando-os ao perfil epidemiológico dos idosos, respeitando os hábitos alimentares, seguindo restrições médicas e coordenando a equipe da cozinha.	Nutricionista	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
	4	Acompanhamento fisioterapêutico tendo como objetivo atuar na prevenção de	Fisioterapeuta	Até 36	01/07/2021	31/12/2021

		atrofias, na restauração da mobilidade, na independência funcional (AVD's) prevenção de doenças respiratórias e cardiovasculares.				
	5	A psicologia tem como objetivo estimular melhorias psicossociais do idoso, através de atendimento individual ou em grupo, resgatando autoestima, vínculos sociais, habilidades motoras e cognitivas bem como suas potencialidades, proporcionando ao idoso uma escuta atenta as suas questões emocionais de acordo com suas necessidades.	Psicólogo (a)	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
	6	Atendimento de atividade física, promovendo atividade física adaptada, visando a melhora dos movimentos equilíbrio, fortalecimento e condicionamento físico acompanhado por profissional de educação física	Educador Físico		01/07/2021	31/12/2021
	7	Atendimento informativo sobre prestação de contas de contribuição institucional (70% benefício) com emissão de comprovante de pagamento, recebimento de pedidos de compras pessoais pelos idosos residentes com 30%, renovação de procurações, comprovações de vida etc.	Administração	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
7		Material de Consumo				
	1	Alimentação, gás de cozinha, material de limpeza e lavanderia, material de escritório, fraldas geriátricas, medicamentos, material para manutenção predial, combustível, despesa administrativa e material de EPI	Administração	Até 36	01/07/2021	31/12/2021
8		Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
	1	Consumo de água e parcelamento, consumo de energia elétrica, vale transporte funcionários, conta de telefone, despesa de correio, seguro do veículo, manutenção do veículo, empréstimo compra de veículo e despesa bancária.	Administração	Até 36	01/07/2021	31/12/2021

Processo de avaliação de acolhimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade, para idosos em classificação de moradia de longa permanência, atualizados à realidade atual em consonância às ações de enfrentamento à pandemia COVID-19, com relação a barreiras de proteção das quais:

- Conforme processo de avaliação de acolhimento da instituição, os idosos complementarão os exames médicos para avaliação de acolhimento com a realização do exame de COVID-19;
- Os idosos que após deferimento para acolhimento na instituição, confirmarem positivo para COVID-19, estes, permanecerão em quarentena por 14 dias em seu local de origem e após será encaminhado para instituição;
- Os idosos recém acolhidos, farão período de isolamento de 14 dias na instituição, em quarto individual separado, antes de serem inseridos ao convívio coletivo junto aos outros idosos residentes, conforme estabelecido pela norma de proteção das ILPI's no enfrentamento da pandemia COVID-19.

OBSERVAÇÃO: Os critérios acima mencionadas são com base nas medidas de proteção ao contágio e a disseminação do Coronavírus (COVID-19), em cumprimento a OMS, ao DECRETO ESTADUAL Nº 64.682/2020, ao DECRETO MUNICIPAL Nº 1.230/2020 e Nº1.234/2020, as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, tendo a instituição adotado com total prioridade e atenção redobrada aos procedimentos relacionados a proteção dos idosos residentes, já em cumprimento, podendo ser aprimoradas conforme os decretos de combate a pandemia e necessidades apresentadas pela instituição.



4. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE JULHO 2021 A DEZEMBRO 2021.

Meta	Etapa Fase	Especificação	Total 6 meses	Concedente 6 meses	Proponente 6 meses
1 a 9	Todas	Recursos Humanos e Encargos	R\$ 523.021,50	R\$ 492.731,99	R\$ 30.289,50
1 a 9	Todas	Material de Consumo	R\$ 353.400,00	R\$ 0,00	R\$ 353.400,00
1 a 9	Todas	Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 47.040,00	R\$ 0,00	R\$ 47.040,00
TOTAL GERAL			R\$ 923.461,50	R\$ 492.731,99	R\$ 430.729,50

5. QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: JULHO 2021 A DEZEMBRO 2021.

a) Pessoal e Encargos

Meta	Etapa Fase	Função	Carga Horária	Situação	Cidade Func.	Salário	Salário Total Mensal	Salário Total 06 meses	Recursos		
									Mensal Concedente	Concedente 06 meses	Mensal Proponente
1 a 9	Todas	Gerente de Projetos	44hs	CLT	1	R\$ 5.292,00	R\$ 5.292,00	R\$ 31.752,00	R\$ 31.752,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 a 9	Todas	Assistente Social	30hs	CLT	1	R\$ 3.858,75	R\$ 3.858,75	R\$ 23.152,50	R\$ 23.152,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 a 9	Todas	Auxiliar Administrativo	44hs	CLT	1	R\$ 2.119,86	R\$ 2.119,86	R\$ 12.719,16	R\$ 0,00	R\$ 2.119,86	R\$ 12.719,16
1 a 9	Todas	Auxiliar Administrativo	44hs	CLT	1	R\$ 2.119,86	R\$ 2.119,86	R\$ 12.719,16	R\$ 12.719,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 a 9	Todas	Nutricionista	20hs	CLT	1	R\$ 1.443,00	R\$ 1.443,00	R\$ 8.658,00	R\$ 8.658,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 a 9	Todas	Fisioterapeuta	16hs	CLT	1	R\$ 1.666,45	R\$ 1.666,45	R\$ 9.998,70	R\$ 9.998,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 a 9	Todas	Psicólogo	20hs	CLT	1	R\$ 2.384,00	R\$ 2.384,00	R\$ 14.304,00	R\$ 14.304,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 a 9	Todas	Enfermeiro	44hs	CLT	2	R\$ 3.397,56	R\$ 6.795,12	R\$ 40.770,72	R\$ 40.770,72	R\$ 6.795,12	R\$ 0,00

1 a 9	Todas	Técnico de Enfermagem	44hs	CLT	4	R\$ 2.186,80	R\$ 8.747,20	R\$ 52.483,20	R\$ 8.747,20	R\$ 52.483,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Auxiliar de Enfermagem	44hs	CLT	6	R\$ 1.724,80	R\$ 10.348,80	R\$ 62.092,80	R\$ 10.348,80	R\$ 62.092,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Cozinheira	44hs	CLT	2	R\$ 1.528,74	R\$ 3.057,48	R\$ 18.344,88	R\$ 3.057,48	R\$ 18.344,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Auxiliar de Cozinha	44hs	CLT	1	R\$ 1.330,69	R\$ 1.330,69	R\$ 7.984,14	R\$ 1.330,69	R\$ 7.984,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Auxiliar de Serviços Gerais	44hs	CLT	2	R\$ 1.330,69	R\$ 2.661,38	R\$ 15.968,28	R\$ 2.661,38	R\$ 15.968,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Encarregada de Lavanderia	44hs	CLT	1	R\$ 1.528,74	R\$ 1.528,74	R\$ 9.172,44	R\$ 1.528,74	R\$ 9.172,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Motorista	44hs	CLT	1	R\$ 2.018,44	R\$ 2.018,44	R\$ 12.110,64	R\$ 2.018,44	R\$ 12.110,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Manutenção	44hs	CLT	1	R\$ 1.528,74	R\$ 1.528,74	R\$ 9.172,44	R\$ 1.528,74	R\$ 9.172,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Educador Físico	30hs	CLT	1	R\$ 1.977,85	R\$ 1.977,85	R\$ 11.867,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.977,85	R\$ 11.867,10	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Adicional Noturno		40%	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Adicional Quinquênio			28	R\$ 1.461,65	R\$ 1.461,65	R\$ 8.769,90	R\$ 1.375,47	R\$ 8.252,82	R\$ 86,18	R\$ 517,08	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Dissídio		4%	28	R\$ 2.355,14	R\$ 2.355,14	R\$ 14.130,84	R\$ 2.191,23	R\$ 13.147,36	R\$ 163,91	R\$ 983,48	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Décimo Terceiro Salário			28	R\$ 5.151,26	R\$ 5.151,26	R\$ 30.907,56	R\$ 4.809,78	R\$ 28.858,71	R\$ 341,47	R\$ 2.048,85	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Férias		1/3	28	R\$ 1.843,34	R\$ 1.843,34	R\$ 11.060,04	R\$ 1.824,37	R\$ 10.946,20	R\$ 18,97	R\$ 113,83	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Encargos FGTS		Guia	28	R\$ 5.694,50	R\$ 5.694,50	R\$ 34.167,00	R\$ 5.694,50	R\$ 34.167,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Encargos DARF		Guia	28	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Insalubridade			17	R\$ 220,00	R\$ 3.740,00	R\$ 22.440,00	R\$ 3.740,00	R\$ 22.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Cesta Básica		Crédito em folha	28	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00	R\$ 28.560,00	R\$ 4.420,00	R\$ 26.520,00	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00	R\$ 0,00	
1 a 9	Todas	Auxílio Creche		Crédito em folha	2	R\$ 268,00	R\$ 536,00	R\$ 3.216,00	R\$ 536,00	R\$ 3.216,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL GERAL										R\$ 523.021,50	R\$ 82.122,00	R\$ 492.731,99	R\$ 5.048,24	R\$ 30.289,50

b) Material de Consumo

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo unitário	Custo total 06 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 a 9	Todas	Alimentação	36 idosos	Supermercado Shibata	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
1 a 9	Todas	Gás de Cozinha	-	Com. Diacuy de Prod. Derivados de Petróleo Ltda.	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
1 a 9	Todas	Material de Limpeza e Lavanderia	36 idosos	Nippon Chemical/SP	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
1 a 9	Todas	Material de Escritório	-	Papelaria Eduardo	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
1 a 9	Todas	Fralda Geriátrica	36 idosos	Farmácia Farma Conde	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
1 a 9	Todas	Medicamentos	36 idosos	Farmácia Farma Conde	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
1 a 9	Todas	Material para manutenção predial	-	Hidrel	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
1 a 9	Todas	Combustível	01 veic. Doblô	Auto Posto Joti	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
1 a 9	Todas	Locação de veículo	36 idosos	Localiza Hertz	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
1 a 9	Todas	Despesa Administrativa	28 funcionários	Escrit. Central Pró+Vida	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 0,00	R\$ 15.600,00
1 a 9	Todas	Material de E.P.I	17 funcionários	Cirúrgica Lírio do Vale	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 353.400,00	R\$ 0,00	R\$ 353.400,00

c) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta 36	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo mensal	Custo total 06 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 a 9	Todas	Consumo de água	36	Sabesp S.A	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
1 a 9	Todas	Consumo de energia elétrica	36	Bandeirante Energia	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 0,00	R\$ 16.800,00
1 a 9	Todas	Vale Transporte funcionários	4	Praiamar/Litorânea Transportes	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
1 a 9	Todas	Conta de Telefone e internet		Alloha Internet Fibra	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00
1 a 9	Todas	Despesas de correio		Correios	R\$ 70,00	R\$ 420,00	R\$ 0,00	R\$ 420,00
1 a 9	Todas	Medicina do Trabalho	28	Engmet	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00	R\$ 0,00	R\$ 3.120,00
1 a 9	Todas	Despesa Bancária		Caixa E. Federal	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
TOTAL						R\$ 47.040,00	R\$ 0,00	R\$ 47.040,00
Total Geral Seis Meses						R\$ 923.461,50	R\$ 492.731,99	R\$ 430.729,50
Total Geral Mensal						R\$ 82.122,00	R\$ 82.122,00	R\$ 71.788,25

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

a) CONCEDENTE

Meta	Etapa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	TOTAL META
36	06 meses	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	36
TOTAL POR MÊS		R\$ 82.122,00	R\$ 82.122,00	R\$ 82.122,00	R\$ 82.122,00	R\$ 82.122,00	R\$ 82.122,00	R\$ 492.732,00

b) PROPONENTE

Meta	Etapa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	TOTAL META
36	06 meses	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	36
TOTAL POR MÊS		R\$ 71.788,25	R\$ 71.788,25	R\$ 71.788,25	R\$ 71.788,25	R\$ 71.788,25	R\$ 71.788,25	R\$ 430.729,50



7. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS:

a) Materiais

Item	Descrição do item	Valor de mercado (3 cotações)	Fonte*	Custo médio
Alimentação	Acém em cubo ou moida.	R\$ 36,90	Spani Supermercados	R\$ 38,26
		R\$ 37,90	Shibata Supermercados	
		R\$39,99	Central Carnes	
	Filé de frango	R\$ 19,90	Spani Supermercados	R\$ 19,59
		R\$ 18,90	Shibata Supermercados	
		R\$ 19,99	Central Carnes	
	Linguíça Toscana	R\$ 20,50	Spani Supermercados	R\$ 21,46
		R\$ 21,90	Shibata Supermercados	
		R\$ 22,00	Central Carnes	
	Coxa e Sobrecoxa	R\$ 10,98	Spani Supermercados	R\$ 13,90
		R\$ 9,90	Shibata Supermercados	
		R\$ 10,90	Central Carnes	
	Bife	R\$ 49,90	Spani Supermercados	R\$ 50,29
		R\$ 49,99	Shibata Supermercados	
		R\$ 51,00	Central Carnes	
	Molho de Tomate	R\$ 7,99	Shibata Supermercados	R\$ 8,56
		R\$ 7,99	Silva Indaiá	
		R\$ 8,19	Semar Supermercados	
	Cebola	R\$ 5,99	Shibata Supermercados	R\$ 6,39
		R\$ 7,30	Silva Indaiá	
		R\$ 5,90	Semar Supermercados	
	Tomate	R\$ 5,99	Shibata Supermercados	R\$ 7,13
		R\$ 7,80	Silva Indaiá	
		R\$ 7,60	Semar Supermercados	
	Alface	R\$ 2,99	Shibata Supermercados	R\$ 3,25
		R\$ 3,80	Silva Indaiá	
		R\$ 2,98	Semar Supermercados	
	Pepino comum	R\$ 2,40	Shibata Supermercados	R\$ 2,76
		R\$ 2,90	Silva Indaiá	
		R\$ 2,99	Semar Supermercados	
Quiabo	R\$ 18,90	Shibata Supermercados	R\$ 17,93	
	R\$ 17,90	Silva Indaiá		
	R\$ 16,99	Semar Supermercados		
Chuchu	R\$ 7,20	Shibata Supermercados	R\$ 8,02	
	R\$ 7,89	Silva Indaiá		
	R\$ 8,99	Semar Supermercados		
Pimentão verde	R\$ 7,98	Shibata Supermercados	R\$ 7,42	
	R\$ 6,99	Silva Indaiá		
	R\$ 7,30	Semar Supermercados		
Mandioquinha	R\$ 13,90	Shibata Supermercados	R\$ 14,03	
	R\$ 14,20	Silva Indaiá		
	R\$ 13,99	Semar Supermercados		
Coentro maço	R\$ 4,99	Shibata Supermercados	R\$ 5,59	
	R\$ 5,80	Silva Indaiá		
	R\$ 5,99	Semar Supermercados		
Melancia	R\$ 2,99	Shibata Supermercados	R\$ 2,95	

		R\$ 2,90	Silva Indaiá	
		R\$ 2,98	Semar Supermercados	
	Mexerica	R\$ 4,90	Shibata Supermercados	R\$ 4,86
		R\$ 4,80	Silva Indaiá	
		R\$ 4,99	Semar Supermercados	
	Banana Nanica	R\$ 4,98	Shibata Supermercados	R\$ 4,72
		R\$ 4,99	Silva Indaiá	
		R\$ 5,35	Semar Supermercados	
	Manga	R\$ 5,98	Shibata Supermercados	R\$ 6,18
		R\$ 6,59	Silva Indaiá	
		R\$ 5,99	Semar Supermercados	
	Laranja	R\$ 3,19	Shibata Supermercados	R\$ 3,09
		R\$ 3,09	Silva Indaiá	
		R\$ 2,99	Semar Supermercados	
	Leite	R\$ 3,69	Shibata Supermercados	R\$ 3,85
		R\$ 3,89	Silva Indaiá	
		R\$ 3,99	Semar Supermercados	
	Café 500mg.	R\$ 9,99	Shibata Supermercados	R\$ 11,09
		R\$ 13,40	Silva Indaiá	
		R\$ 9,90	Semar Supermercados	
Açúcar refinado	R\$ 2,70	Shibata Supermercados	R\$ 2,86	
	R\$ 2,99	Silva Indaiá		
	R\$ 2,90	Semar Supermercados		
Feijão	R\$ 9,99	Shibata Supermercados	R\$ 10,74	
	R\$ 11,90	Silva Indaiá		
	R\$ 10,35	Semar Supermercados		
Bolacha Cream Cracker	R\$ 3,59	Shibata Supermercados	R\$ 4,06	
	R\$ 4,20	Silva Indaiá		
	R\$ 4,39	Semar Supermercados		
Material de Limpeza, Higiene e E.P.I	Papel Higiênico c/16	R\$ 16,90	Shibata Supermercados	R\$ 17,69
		R\$ 18,20	JR Embalagens	
		R\$ 17,98	Semar Supermercados	
	Luva de procedimento Enfermagem	R\$ 115,00	Cirúrgico lírio do Vale	R\$ 120,00
		R\$ 120,00	JR Embalagens	
		R\$ 125,00	Cirúrgica Caraguá	
	Luva de Limpeza	R\$ 11,05	JR Embalagens	R\$ 10,28
		R\$ 9,99	Shibata Supermercados	
		R\$ 9,80	Semar Supermercados	
	Saco de Lixo 100lt c/ 50un.	R\$ 42,70	JR Embalagens	R\$ 43,30
		R\$ 43,00	Shibata Supermercados	
		R\$ 44,20	Semar Supermercados	
	Sabão liquido	R\$ 45,99	Shibata Supermercados	R\$ 48,76
		R\$ 50,39	Silva Indaiá	
		R\$ 49,90	Semar Supermercados	
	Amaciante	R\$ 26,99	Shibata Supermercados	R\$ 28,62
		R\$ 28,90	Silva Indaiá	
		R\$ 29,99	Semar Supermercados	
	Lysoform	R\$ 32,90	Shibata Supermercados	R\$ 35,60
		R\$ 35,00	Silva Indaiá	
R\$ 38,90		Semar Supermercados		
Detergente	R\$ 1,99	Shibata Supermercados	R\$ 2,43	
	R\$ 2,75	Silva Indaiá		
	R\$ 2,15	Semar Supermercados		

	Desinfetante	R\$ 16,99	Shibata Supermercados	R\$ 17,75	
		R\$ 21,98	Silva Indaiá		
		R\$ 18,90	Semar Supermercados		
	Cloro	R\$ 22,99	Shibata Supermercados	R\$ 22,98	
		R\$ 24,90	Silva Indaiá		
		R\$ 23,98	Semar Supermercados		
	Álcool em gel	R\$ 39,90	Shibata Supermercados	R\$ 45,95	
		R\$ 59,90	Silva Indaiá		
		R\$ 42,99	Semar Supermercados		
Material de Escritório	Papel sulfite 500fls.	R\$ 23,90	Papelaria Eduardo	R\$ 23,18	
		R\$ 24,90	Kashiura Papelaria		
		R\$ 24,99	Papelaria três coqueiros		
	Tinta p/ impressora Epson	R\$ 155,00	Papelaria Eduardo	R\$ 167,33	
		R\$ 199,00	Kashiura Papelaria		
		R\$ 198,99	Elo Informática		
	Clips cx c/ 500un.	R\$ 14,00	Papelaria Eduardo	R\$ 14,21	
		R\$ 15,80	Kashiura Papelaria		
		R\$ 15,99	Papelaria Renata		
	Caneta Compactor 0,7	R\$ 1,70	Papelaria Eduardo	R\$ 1,81	
		R\$ 1,90	Kashiura Papelaria		
		R\$ 1,99	Papelaria Renata		
	Cola bastão Pritt grande	R\$ 6,69	Papelaria Eduardo	R\$ 5,06	
		R\$ 7,55	Kashiura Papelaria		
		R\$ 7,75	Papelaria Renata		
	Fraldas e Lenço umedecido	Fralda Bigfral.	R\$ 26,95	Farma Conde	R\$ 25,68
			R\$ 27,90	S. O. S Farma	
			R\$ 28,20	Droga raia	
Lenço umedecido Jhonson & Jhonson.		R\$ 9,99	Farma Conde	R\$ 6,39	
		R\$ 10,20	S. O. S Farma		
		R\$ 12,90	Droga raia		

8. Pessoal: JULHO 2021 A DEZEMBRO 2021:

Item	Nomenclatura Do cargo/atividade	Jornada Trabalho	Valor de mercado	Fonte*	Custo médio
Pessoal	Gerente de Projetos	44hs	R\$ 5.292,00	Sindicato da Classe	R\$ 5.292,00
	Assistente Social	30hs	R\$ 3.858,75	Sindicato da Classe	R\$ 3.858,75
	Auxiliar Administrativo	44hs	R\$ 2.119,86	Sindicato da Classe	R\$ 2.119,86
	Motorista	44hs	R\$ 2.018,44	Sindicato da Classe	R\$ 2.018,44
	Encarregada de Lavanderia	44hs	R\$ 1.528,74	Sindicato da Classe	R\$ 1.528,74
	Auxiliar de Serviços Gerais	44hs	R\$ 1.330,69	Sindicato da Classe	R\$ 1.330,69
	Cozinheira	44hs	R\$ 1.528,74	Sindicato da Classe	R\$ 1.528,74
	Auxiliar de Cozinha	44hs	R\$ 1.330,69	Sindicato da Classe	R\$ 1.330,69
	Auxiliar de Enfermagem	44hs	R\$ 1.724,80	Sindicato da Classe	R\$ 1.724,80
	Técnico de Enfermagem	44hs	R\$ 2.186,80	Sindicato da Classe	R\$ 2.186,80
	Enfermeiro	44hs	R\$ 3.397,56	Sindicato da Classe	R\$ 3.397,56
	Nutricionista	20hs	R\$ 1.443,00	Sindicato da Classe	R\$ 1.443,00
	Manutenção	44hs	R\$ 1.528,74	Sindicato da Classe	R\$ 1.528,74
	Fisioterapeuta	16hs	R\$ 1.666,45	Sindicato da Classe	R\$ 1.666,45
	Psicólogo (a)	20hs	R\$ 2.384,00	Sindicato da Classe	R\$ 2.384,00
	Educador Físico	30hs	R\$ 1.977,85	Sindicato da Classe	R\$ 1.977,85

a) Modo e Período das Prestações de Contas

Ação	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021
Início do Convênio	x					
Término do Convênio						x
Prestação de Contas Mensal expedido pela entidade Social	x	x	x	x	x	x
Emissão de parecer da análise da prestação de contas feito pela SEPEDI	x	x	x	x	x	x
Parecer conclusivo emitido pela comissão de avaliação trimestral			x			

9. Recursos Humanos

Nº	Profissional	Grau de escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de Vínculo
01	Gerente de Projetos	Ensino Médio	44 horas	CLT
02	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT
01	Assistente Social	Ensino Superior	30 horas	CLT
01	Motorista	Ensino Médio	44 horas	CLT
01	Encarregada de Lavanderia	Ensino Médio	44 horas	CLT
02	Auxiliares de Serviços Gerais	Ensino Médio	44 horas	CLT
02	Cozinheira	Ensino Médio	44 horas	CLT
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	44 horas	CLT
06	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Técnico	44 horas	CLT
04	Técnico de Enfermagem	Ensino Técnico	44 horas	CLT
02	Enfermeiro	Ensino Superior	44 horas	CLT
01	Nutricionista	Ensino Superior	20 horas	CLT
01	Manutenção	Ensino Médio	44 horas	CLT
01	Fisioterapeuta	Ensino Superior	16 horas	CLT
01	Psicólogo (a)	Ensino Superior	20 horas	CLT
01	Educador Físico	Ensino Superior	30 horas	CLT

10. CAPACIDADE INSTALADA

a) Instalações Físicas:

Espaço 1:

Nº	DESCRIÇÃO
12	Quartos
17	Banheiros
01	Dispensa para material permanente (limpeza, produtos higiene pessoal, roupas de cama e mesa.
01	Sala improvisada para descanso dos funcionários
01	Banheiro de uso coletivo dos funcionários
01	Banheiro improvisado para guardar equipamentos eletrônicos
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Dispensa para gêneros alimentícios
01	Enfermaria
01	Capela
01	Sala de serviço social
01	Escritório administrativo
01	Lavanderia
01	Sala improvisada para atendimento de fisioterapia
01	Sala improvisada para uso da equipe técnica prioritário ao atendimento psicológico

Espaço 2:

Nº	DESCRIÇÃO
01	Salão aberto para realização de atividades com os idosos, datas comemorativas, treinamento e reunião de funcionários e eventos.
01	Sala adaptada para descanso dos funcionários
01	Copa
02	Banheiros masculino e feminino
01	Salão fechado para estoque de materiais de uso em atividades com os idosos, equipamentos de auto ajuda dos idosos residentes, arquivo e doações

b) Equipamentos:

Nº	DESCRIÇÃO
04	Computadores
01	Impressora
01	Data show
01	Caixa de som ativa
01	Caixa de som passiva
01	Jogo de microfone
01	Notebook
01	Mini freezer para resfriamento de medicação
01	Equipamento cilíndrico de oxigênio
02	Máquinas de lavar roupa industrial
01	Secadora de roupas industrial
01	Centrifuga de roupas industrial
01	Fogão industrial de 06 bocas com forno
01	Forno industrial
01	Microondas
02	Geladeiras
02	Freezer horizontal para armazenamento de mantimentos
02	Liquidificadores industrial
32	Câmeras de vigilância
01	Nobreak (central de armazenamento de filmagem)
22	Lâmpadas de emergência
02	Camas hospitalares
08	Andadores
10	Cadeiras de roda
12	Cadeiras de banho
03	Pares de muleta
01	Televisão 65 polegadas
04	Telefones
01	Marca ponto digital
21	Ventiladores de teto
01	Ferro de passar roupa
01	Bebedouro
02	Carrinhos de limpeza
03	Faixas elástica
01	Cicloergômetro
02	Mesinhas para apoio de aparelhos de fisioterapia
01	Barra paralela com piso antiderrapante
01	Tablado
01	Infravermelho de bancada
01	TENS 4 canais
01	Colchão anti-escaras com sistema de pressão alternada
01	Infravermelho de mesa
01	Aspirador cirúrgico

36	Respiron
01	Escada de madeira com 2 degraus
01	Escada de metal com 2 degraus
01	Espaldar
01	Jump
01	Tábua de equilíbrio para propriocepção
06	Alteres de 1 e ½ kg
01	Almofadas vibratórias com regulagem de temperatura
01	Balança digital de pesar pessoas com antropômetro
01	Armário
06	Jogos de estimulação cognitiva
01	Mesa de plástico
02	Cadeiras de plástico
01	Caixa de madeira para uso das atividades

c) Mobiliário:

Nº	DESCRIÇÃO
36	Camas de solteiro
06	Mesas de madeira (varanda)
12	Cadeiras de madeira (varanda)
12	Poltronas estofadas
36	Criado mudo
07	Mesas de plástico (refeitório)
01	Mesa de madeira (refeitório)
28	Cadeiras de plástico (refeitório)
02	Sofás
04	Mesas de escritório com gaveta
06	Cadeiras de escritório
04	Armários com chave de escritório
03	Armários arquivo de escritório
01	Maca

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba, 31 de maio 2021.



Viviane Dias Vieira de Oliveira
Gerente de Projeto
Instituto Pró+Vida São Sebastião



Leandro Ribeiro
Assistente Social
CRESS 37.992

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO



Amauri Barboza Toledo
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso